



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/19

PROCESSOS: 00610072.000390/2019-13 e 00610072.000390/2019-13.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - "caput" do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, publicado no D.O.E em 04/05/2019.

INSTRUMENTO: Contrato nº 27/19.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e o Hospital Wilson Rosado (Cardiodiagnóstico).

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, dispensando o servidor Francisco Genilson da Silva, matrícula 8.732-7, e designando o servidor **Raimundo Lucas Santos de Lima**, matrícula 199.417-4, conforme Processo SEI nº 00610072.000390/2019-13, passando assim o item 15.5 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, à seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO:

(...)

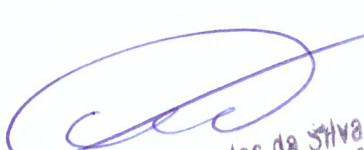
15.5 O Raimundo Lucas Santos de Lima, matrícula nº 199.417-4, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

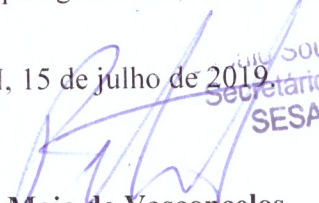
(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 15 de julho de 2019

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Luiz Carlos da Silva
COORD. ADMINISTRATIVO
COAD SFSAP
224 942 1


Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

Publicado no D.O.E.
Data: 17/07/19
Página: 22

Secretaria de Estado da Saúde Pública**HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA**

Convite

O Hospital Dr. José Pedro Bezerra através da Divisão de Serviços Gerais convida Empresa Especializada para prestação de serviços de confecções de portão em alumínio que trabalhe através de nota de empenho visitas pode ser no horário de 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira do dia 26/07 até 06/08/2018.

Agendamentos e informações pelo telefone (084) 98801-0841 /3232-7720 ou no Próprio Hospital situado a Rua Araquari S/N, conj. Santa Catarina Bairro Potengi, zona Norte de Natal.

Dilza Fernandes de Moraes

Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Jacques Fuza Campos

Diretor Geral/HJPB

Natal, 16 de Julho de 2019

SESAP-HRINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019****PROCESSO Nº 00610621.000005/2019-74 - SESAP HRINS**

Contratantes: SESAP/Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos e a Empresa:

ATOMED - Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de um Equipamento Permanente para Teste de emissão otoacústica para atender as necessidades do Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos pertencentes a rede estadual de saúde, através de uma DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato será no presente exercício com recurso orçamentário da contratante assim classificados: 24.1331.24.131 - 10.302.0021 2382 238201- Manutenção das Unidades Hospitalares - 0001 - Rio Grande do Norte, Natureza da Despesa: 449052.04 - Aparelhos de Medição e Orientações - Fonte: 100 - Recursos Ordinários

Fiscal do Contrato: A seguinte servidora Joana Darc Cosme Marinho - Enfermeira - Matrícula: 95.679-1 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vigência: A garantia mínima do equipamento será de 18 (dezoito) meses, iniciados após a aceitação técnica do equipamento.

Signatários: Alberto Luiz de Lima Trigueiro, Pela Contratante e Sheila Vasques Tavares Pela Contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/19****Processo: 00610077.000097/2019-14**

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA - FPP

Objeto: O presente documento tem por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 03 de 11 de fevereiro de 2015, com suas respectivas alterações, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, para atendimento das necessidades de deslocamento de pacientes e seus acompanhantes do Programa de Tratamento Fora Domicílio (TFD) da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 1.800.000,00, estando neles incluídos o valor total de R\$ 80.100,00 referentes ao Serviço de Agenciamento de Viagens, considerando o Valor Unitário Fixo de R\$ 89,00 por emissão de passagem.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 1.800.000,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

24131.10.302.0021 239201 - Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento

Fora do Domicílio - 0001 - Rio Grande do Norte

Fonte: 01.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/TFD. Natureza da

Despesa: 339033.07 - Passagens Aéreas para o País

Sendo R\$ 1.690.000,00, referentes ao período de 16/07/2019 até 31/12/2019 e R\$

110.000,00 referentes ao período 01/01/2020 até 11/01/2020.

Do fiscal do contrato: O servidor Carlos Estevam da Silva, Matrícula: 160.134-2, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARAGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, a Chefe do Programa de Tratamento Fora Domicílio encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da validade e vigência: Este Contrato tem validade a partir da data da assinatura, e

eficácia com a publicação no DOE: e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/07/2019 a 11/01/2020 ou até a conclusão do processo licitatório Nº 00610077.000096/2019.61.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Maria Amélia

Carvalho Gomes Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/17.****Processo mãe: 390949/2016-3.****Processo: 00610096.000600/2019-03.**

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa BARROS &

BARROS RENT A CAR LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 21.800,00 equiva-

lentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.816,67.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no

valor global de R\$ 21.800,00, serão custeadas no presente exercício com recursos

orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238401-

Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio

Grande do Norte, Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte:

01.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 9.991,68, referentes ao período de

16/07/2019 até 31/12/2019 e R\$ 11.808,32 referentes ao período 01/01/2020 até

15/07/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/07/2019 até 15/07/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Edison Araujo de Paiva Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/15.****PROCESSOS: 275927/2014-6 e SEI nº 00610060.000441/2019-46.****MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2015 - CPL/SESAP.****INSTRUMENTO: Contrato nº 128/15.****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JOSÉ AVALTON DA CUNHA - ME (IMPACTO SAÚDE AMBIEN-****TAL).**

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição de servidor (a) fiscal de contrato no âmbito da III URSAP, retirando a servidora Maria do Céu Vale da Silva, matrícula nº 88.506-1, e nomeando a servidora Maria das Graças Silva Costa, matrícula: 150.821-0; alterando o ANEXO III indicado pela CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO.

Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 12 de julho de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/18.****PROCESSOS: 00610410.000002/2018-35 e 00610519.000021/2019-34.****MODALIDADE: Certame Licitatório - Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº****062/2017 - CPL/SESAP - Processo Licitatório nº 396522.2016-4****INSTRUMENTO: Contrato nº 120/18.****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTEC-****NOLÓGIA LTDA.**

OBJETO: Pactuar a atualização dos fiscais do contrato do referido contrato, conforme processo (00610519.000021/2019-34).

Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 12 de julho de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/18.****PROCESSOS: 100831/2017-1 e (SEI nº 00610423.000003/2019-11)****MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2018 - CPL/SESAP****INSTRUMENTO: Contrato nº 25/18.****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA HOSP L AVER LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA - ME.**

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição de fiscal de contrato no âmbito do Hospital Dr. João Machado, dispensando o Servidor Ataildo Sérgio de Souza, matrícula nº 161.629-3, e nomeando o Servidor Luiz Eduardo Ferreira da Silva, matrícula nº 155.911-7, conforme Processo nº 00610423.000003/2019-11.

Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 12 de julho de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/19.****PROCESSOS: 00610072.000390/2019-13 e 00610072.000390/2019-13.****MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - "caput" do art.25 da Lei nº****8.666/93 e suas alterações, publicado no DOE em 04/05/2019.****INSTRUMENTO: Contrato nº 27/19.****PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e o Hospital Wilson Rosado (Cardiodiagnóstico).**

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, dispensando o servidor Francisco

Gentilson da Silva, matrícula 8.732-7, e designando o servidor Raimundo Lucas

Santos de Lima, matrícula 199.417-4, conforme Processo SEI nº

00610072.000390/2019-13, passando assim o item 15.5 da CLÁUSULA DÉCIMA

QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 15 de julho de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 96/17.****PROCESSOS: 129990/2017 e (SEI nº 00610060.000441/2019-46).****INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 014/2016- RP-SEARH.****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA****INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.**

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, no âmbito da III URSAP (João Câmara),

substituindo a servidora Maria de Fátima Melo, matrícula nº 170064-2, pela servi-

dora Wilma de Lima Souza, matrícula nº 151.410-5, conforme Processo SEI nº

00610060.000441/2019-46.

Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 12 de julho de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES****AVISO DE DISPENSA Nº 15/2019**

OBJETO: Contratação de serviço de confecção e instalação com todo material

necessário incluso para Porta de Vidro.

Data/Hora do envio dos documentos: Até às 17h00 horas do dia 26/07/2019.

Documentação necessária que deverá ser enviada: Proposta assinada, Certidão

Negativa Quanto à Dívida Ativa da União / INSS; Certidão do FGTS; Certidão

Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do

Estado, Certidão Municipal.

OBS: As empresas interessadas deverão procurar a descrição completa do objeto no endereço abaixo.

Ou solicitar via e-mail: comprasmata@gmail.com

Maiores informações: Divisão de Compras - Av. Pedro Alvares Cabral s/n

Natal/RN, telefone para contato (84) 3232-5411.

Suyame Furtado Ricarte

Diretora Geral

Natal, 16 de julho de 2019.

SESAP-GRP**Processo: 00610025.001346/2019-96****Instrumentos: Troca de Marca, item 17.1, Ata de RP 082/2018.**

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Parecer Técnico, que deferiu o pedido de Troca de Marca, da empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS

MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA, passando a empresa a fornecer a marca

HYPOFARMA em substituição a marca HIPOLABOR.

Natal/RN, 16/07/2019.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública